

Inclui o § 5º do artigo 4º, renumerando-se os demais

As compensações de que trata parágrafo anterior, a partir da emissão de CCV, deverão ser feitas prioritariamente no mesmo bônus e na área hidrográfica de supressão.

Sustentativa

Da Tribuna.



FERNANDA ALBUQUERQUE
LÍDIA PSIL

APREGOADO PELA

ESCA EM 17 DEZ 2014